



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 167

Caracarái-RR, 13 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 12 março de 2015.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096, a fim de fazer o deslocamento do mecânico da empresa NEW HOLLAND AGROSSOL até o Câmpus Novo Paraíso (ida e volta) para realizar serviços de mecânica em trator deste Câmpus.	Caracarái-CNP/Boa Vista/Caracarái-CNP

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de março de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012